



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 198/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 417/2016, que “Declara de utilidade pública a Federação de Taekwondo de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de agosto de 2016.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 417/2016

Declara de utilidade pública a Federação de Taekwondo de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Federação de Taekwondo de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de agosto de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO